



PORTARIA Nº 010/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre reajuste no salário e no auxílio alimentação/refeição dos empregados do CREF3/SC.

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 44, parágrafo terceiro, da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC, que dispõe sobre o PCCS do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC (art. 36, X, do Estatuto da Autarquia), em reunião realizada no dia 19/05/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder reajuste salarial de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2023, sobre os salários de todos os empregados concursados, comissionados, estagiários e dos contratados temporariamente, do CREF3/SC, a partir de 01º/05/2023.

Art.2º - Conceder reajuste no auxílio alimentação/refeição 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2023, sobre o auxílio alimentação/refeição de todos os empregados concursados, comissionados e os contratados temporariamente do CREF3/SC, a partir de 01º/05/2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 22.028, Pág. 26, segunda-feira, 29 de maio de 2023.